



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 368, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Previdência, na forma que a lei especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o disposto na Lei Municipal n. 4.372 de 7 de outubro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Previdência - CMP:

1. DOS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Membro: Nilma Aparecida Meireles de Andrade

Suplente: Silvia Helena Rodrigues de Sousa

Membro: Valdiron Gonçalves

Suplente: Janaina Dias Magalhães

2. DO REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

Membro: Adriano Peres da Cruz

Suplente: Pablo Meireles de Souza

3. DO REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS

Membro: Poliana Pinheiro Pedrosa

Suplente: Geisa Braz de Queiroz

4. DO REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS:

Membro: Marilene Vieira Braz Siqueira

Suplente: Cleusa Veloso da Silva Carvalho

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA